

TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA;

Nesta data o servidor **ANDREY SOUZA PASSOS**, portador do **CPF: 105.601.626-42** nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **OPERADOR DE ETE, nível D, padrão 1**, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em **1º (primeiro) Lugar**.

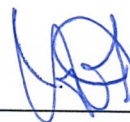
O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

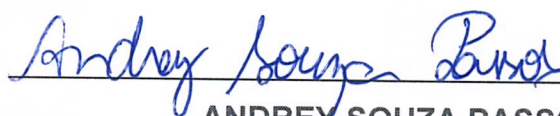
Piumhi MG, 01 de março de 2024.



Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE



Valdete Aparecida Oliveira Leite
Setor Administrativo e Financeiro



ANDREY SOUZA PASSOS

Empossado